



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Designa membros das Comissões Permanentes para o Biênio de 2025-2026 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Incisos IV e VI do Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o Biênio de 2025/2026, serão constituídas pelos seguintes membros:

V. CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Valdomiro Domingos Dias;
- Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior; e
- Dárcio Valério Vieira.

VI. FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior;
- Valdomiro Domingos Dias; e
- Adriano de Oliveira.

VII. EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Arcendino Geraldo do Nascimento;
- José de Paiva Oliveira; e
- Adriano de Oliveira.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

VIII. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO:

- José de Paiva Oliveira;
- Arcendino Geraldo do Nascimento; e
- Dárcio Valério Vieira.

Art. 2º - A distribuição de funções entre membros e definição da agenda das atividades da Comissão serão deliberadas pelos respectivos membros, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º - A ordem de votação das proposições legislativas seguirá conforme relação nominal abaixo:

10. Adriano de Oliveira;
11. Arcendino Geraldo do Nascimento;
12. José de Paiva Oliveira;
13. Gilzélvio Marcos de Paiva;
14. Ari Sant'Ana de Carvalho;
15. José Alfredo da Silva;
16. Dárcio Valério Vieira;
17. Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior; e
18. Valdomiro Domingos Dias.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2025.

Alto Rio Doce/MG, 10 de Janeiro de 2025.

ARI SANT'ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG